



ALIBEM

LÂMINA DA OFERTA

**PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, DA CLASSE SÊNIOR, DA CLASSE MEZANINO E DA CLASSE
SUBORDINADA, DA 426^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA**



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ALIBEM ALIMENTOS S.A.

Sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM
CNPJ nº 03.941.052/0001-50 | NIRE 43.3.0005793.3
Avenida Protásio Alves, nº 3.326, bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre – RS

(devedor único)

*Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por
companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada.*

*Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina,
terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis
do Agronegócio em Até 5 (Cinco) Séries, da Classe Sênior, da Classe Mezanino e da Classe Subordinada, da
426^a (Quadringentésima Vigésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,
Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Alibem Alimentos S.A." ("Prospecto").*

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento
deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta.</p> <p>Há restrições à revenda dos CRA.</p>	



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	<p>Emissão: 426^a (quadringtonésima vigésima sexta).</p> <p>Classe: 3 (três) classes, sendo 1 (uma) classe dos CRA Sêniores, 1 (uma) classe dos CRA Mezanino e 1 (uma) classe dos CRA Subordinados.</p> <p>Série: em até 5 (cinco) séries, sendo que os CRA objeto da 1^a (primeira) e da 2^a (segunda) séries são os “CRA Sêniores”, os CRA objeto da 3^a (terceira) série são os “CRA Mezanino” e os CRA objeto da 4^a (quarta) e 5^a (quinta) séries são os “CRA Subordinados”. A quantidade de séries de CRA Sêniores e CRA Subordinados, bem como a quantidade final de CRA a ser emitida e alocada em cada série de CRA Sêniores e CRA Subordinados, serão definidas por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRA, por meio do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	<p>Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”)</p> <p>CNPJ: 10.753.164/0001-43</p>	<p>Capa</p> <p>Seção 2.1 do Prospecto</p> <p>Seção 2.2 do Prospecto</p>
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	750.000 (setecentos e cinquenta mil).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>CRA da 1^a Série A ser definida por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada à maior taxa entre (a) Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano; (b) 14,80 (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 2^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 108,00% (cento e oito inteiros por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	<p>CRA da 3^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 4^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 5^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Adicionalmente, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 5^a Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento.</p>	
b.6) Montante ofertado das Séries 1, 2, 3, 4 e 5 (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$ 750.000.000,00.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	<p>Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>CNPJ: 22.610.500/0001-88</p>	Capa Seção 2.3 do Prospecto Seção 10.10 do Prospecto Seção 16.5

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos pela Emissora com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento: (i) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (ii) da integralização das Notas Comerciais Escriturais.</p> <p>Observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, os recursos efetivamente obtidos pela Devedora em razão da integralização das Notas Comerciais Escriturais, deverão ser por ela utilizados, exclusivamente às suas atividades no agronegócio, no âmbito da indústria e comércio de carnes,</p>	Seção 3.1 do Prospecto



2. Propósito da Oferta		Mais Informações
<p>em especial por meio do emprego dos recursos em investimentos, custos, aquisição de insumos para fabricação de rações e despesas relacionadas com a criação, produção, processamento, industrialização, comercialização, compra, venda, importação, exportação, distribuição e/ou beneficiamento de (i) suíno e outros animais, em pé ou abatidos, bem como carnes, miúdos, produtos e subprodutos derivados dos mesmos, quer em estado natural, quer manufaturados, quer manipulados de qualquer forma ou maneira; e (ii) proteínas e produtos alimentícios em geral, frescos, congelados ou preparados, transformados ou não, para os mercados brasileiro e estrangeiro (em conjunto, os “Produtos”).</p>		
3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em até 5 (cinco) séries, para colocação privada, da 3^a (terceira) emissão da ALIBEM ALIMENTOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Protásio Alves, nº 3.326, bairro Petrópolis, CEP 90410-007, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.052/0001-50 (“Devedora” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), a serem subscritas de forma privada pela Emissora. As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas nos termos do “<i>Termo da 3^a (terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em até 5 (Cinco) Séries, para Colocação Privada, da Alibem Alimentos S.A.</i>”, datado de 13 de novembro de 2025, celebrado entre a Emissora, a Devedora e a CARLOS LEE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, 161, Sala 1701, CEP 90690-140, inscrita no CNPJ sob o nº 23.482.473/0001-78, na qualidade de avalista (“Avalista”). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).</p> <p>A Devedora é uma sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, cujo objeto social abrange as atividades previstas no artigo 3º de seu estatuto social. A Devedora enquadra-se como “produtor rural”, nos termos do artigo 146 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, e de acordo com as Classificações Nacionais de Atividades Econômicas – CNAE, em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ: (i) “Frigorífico - abate de suíños”, representada pelo CNAE nº 10.12-1-03 (atividade principal); (ii) “Criação de bovinos para corte”, representada pelo CNAE nº 01.51-2-01; (iii) “Criação de bovinos para leite”, representada pelo CNAE nº 01.51-2-02; (iv) “Criação de</p>	Seção 2.1 do Prospecto Seção 3.1 do Prospecto Seção 10.3 do Prospecto Seção 12.2 do Prospecto Seção 12.3 do Prospecto Seção 15.3 do Prospecto Seção 18.7 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
	<p>bovinos, exceto para corte e leite”, representado pelo CNAE nº 01.51-2-03; (v) “Criação de ovinos, inclusive para produção de lã”, representado pelo CNAE nº 01.53-9-02; (vi) “Criação de suínos”, representado pelo CNAE nº 01.54-7-00; (vii) “Criação de aves, exceto galináceos”, representado pelo CNAE nº 01.55-5-04; e (viii) entre outras atividades secundárias, sendo certo que as referidas indicações são meramente exemplificativas, de modo que as atividades acima indicadas poderão ser substituídas no comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ da Devedora por outra atividade, a qualquer tempo, observado que o enquadramento da Devedora como “produtor rural”, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, deverá ser mantido.</p> <p>As demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e do Avalista auditadas, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, encontram-se anexas ao Prospecto.</p>	
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais Escriturais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Notas Comerciais Escriturais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais Escriturais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante na seção 10.6 do Prospecto.</p>	Seção 10.6 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Incêndios, doenças, pragas e outros desastres, bem como variações extremas de temperatura, deficiência hídrica ou excesso de humidade e deficiências nutricionais severas, podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Devedora, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, consequentemente, seu desempenho financeiro.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora atua em um setor competitivo e sua posição de mercado poderá ser ameaçada.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de Crédito de Clientes e Contrapartes da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de inadimplemento de obrigações financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, para investidores qualificados e investidores profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, dos Normativos ANBIMA e demais leis e regulamentações aplicáveis.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.4 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>CRA 1^a Série: Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA, os CRA de 1^a Série terão prazo de vigência de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 18 de dezembro de 2030.</p> <p>CRA 2^a Série: Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA, os CRA de 2^a Série terão prazo de vigência de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 18 de dezembro de 2030.</p> <p>CRA 3^a Série: Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA, os CRA de 3^a Série terão prazo de vigência de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 18 de dezembro de 2030.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>CRA 4^a Série: Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA, os CRA de 4^a Série terão prazo de vigência de 2.559 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 17 de dezembro de 2032</p> <p>CRA 5^a Série: Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA, os CRA de 5^a Série terão prazo de vigência de 3.656 (três mil seiscentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 19 de dezembro de 2035</p>	
Remuneração	<p>CRA da 1^a Série: A ser definida por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada à maior taxa entre (a) Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (http://www.b3.com.br), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano; (b) 14,80 (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 2^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 108,00% (cento e oito inteiros por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 3^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 4^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA da 5^a Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Adicionalmente, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 5^a Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, Amortizações Extraordinárias dos CRA e de Resgate Antecipado dos CRA que ensejarem o resgate antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização: (a) a Remuneração dos CRA deverá ser paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de junho de 2026, e os demais pagamentos sempre devidos no segundo Dia Útil posterior ao pagamento da 3^a Emissão de Notas Comerciais dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento, conforme tabela prevista no Prospecto; e (b.1) a Amortização será paga, com relação aos CRA da 1^a Série, aos CRA da 2^a Série e aos CRA da 3^a Série, semestralmente sendo o</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>primeiro pagamento em 17 de junho de 2027 (inclusive) e o último na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série e na Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série, respectivamente; (b.2) a Amortização será paga, com relação aos CRA da 4ª Série, semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 17 de dezembro de 2027 (inclusive) e o último na Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série; e (b.3) a Amortização será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 17 de dezembro de 2027 (inclusive) e o último na Data de Vencimento dos CRA 5ª Série, conforme tabela prevista no Prospecto.</p>	
<i>Duration</i>	<p>Duration dos CRA da 1ª Série: 2,64 anos, data-base 13 de novembro de 2025.</p> <p>Duration dos CRA da 2ª Série: 2,65 anos, data-base 13 de novembro de 2025.</p> <p>Duration dos CRA da 3ª Série: 2,63 anos, data-base 13 de novembro de 2025.</p> <p>Duration dos CRA da 4ª Série: 2,81 anos, data-base 13 de novembro de 2025.</p> <p>Duration dos CRA da 5ª Série: 3,06 anos, data-base 13 de novembro de 2025.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	<p>Na ocorrência de Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais, Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais da 1ª e da 2ª Série, Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, Resgate Antecipado Taxas Substitutivas ou resgate decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais Escriturais.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	<p>Haverá o Resgate em Decorrência de Evento de Vencimento Antecipado na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Seção 17 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) Dia útil do final da oferta.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta, somente no caso dos CRA Sêniores.<input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}.<input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	<p>Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os CRA, com a finalidade de garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para</p>	Seção 8.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	os CRA, na B3. Contudo, apesar da referida recomendação, não foi contratada instituição para exercer atividade de formador de mercado para os CRA.	
Garantias (se houver)		
Garantias	<p>Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em benefício dos Titulares dos CRA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora.</p> <p>Para assegurar o fiel e integral cumprimento, pela Devedora, das Obrigações Garantidas, será outorgada pelo Avalista, exclusivamente com relação as Notas Comerciais Escriturais 1ª Série, as Notas Comerciais Escriturais 2ª Série e as Notas Comerciais Escriturais 3ª Série em favor da Emissora, o Aval, nos termos do Termo de Emissão. As Notas Comerciais Escriturais 4ª Série, as Notas Comerciais Escriturais 5ª Série e os Direitos Creditórios do Agronegócio delas decorrentes, não contarão com garantias reais ou fidejussórias.</p>	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de classificação de risco	A Devedora contratou como agência de classificação de risco dos CRA a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco	“A.br”, realizada em 14 de novembro de 2025.	Capa

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00.	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Investidor, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada, poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva.	Seção 5.1 do Prospecto Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio. Coordenador Líder, de forma discricionária, dará prioridade aos Investidores que melhor atendam os objetivos da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta ou caso ocorram os demais eventos indicados no Prospecto.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoas físicas. Nos demais casos, segue taxas de título de renda fixa, conforme regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do prospecto	<p>COORDENADOR LÍDER</p> <p>https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, no campo “confira todas as ofertas públicas”, clicar em “Alibem Alimentos”, e então, na seção “2025”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).</p> <p>EMISSORA:</p> <p>https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Alibem Alimentos S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “426”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).</p> <p>CVM, B3 E PARTICIPANTES ESPECIAIS:</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar me filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).</p>	Seção 17 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderá contar com a participação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, como participantes especiais, para recebimento de pedidos de reserva.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Calendário		
Qual o período de reservas?	21 de novembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	16 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	16 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	19 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	19 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 5 do Prospecto



Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(b) Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, e **(d) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu estatuto social e da alínea “(e)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.